



**PARECER DA**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

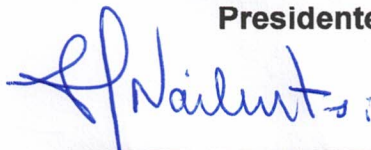
Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei nº 79/2022 - "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário de 1 Psicólogo, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.502/2020 e 2.569/2021"**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

  
KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB

Presidente

  
LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB

Secretário

JANETE S. LAUX – PSD  
Relator